



OFÍCIO Nº 159/2022.

Paramoti/CE, 30 de novembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Endereço: Rua 02, Bloco A, s/n - Conjunto Prefeito Araci Santos, Paramoti/CE,
CEP: 62736-000

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente, comunicar a essa Augusta Casa Legislativa Municipal, a sanção da Lei acrescida das emendas modificativas:

1. **Lei Municipal nº 839/2022, de 30 de novembro de 2022**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONSOLIDANDO TODA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Segue para os devidos fins nessa Casa, vias das referidas Leis.

No ensejo renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
CNPJ: 00.753.773/0001-49

PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 30/11/2022
HORÁRIO: 09:33


Responsável


ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Antonia Telvânia Ferreira Braz
Prefeita Municipal de Paramoti/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42



LEI MUNICIPAL Nº 839/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONSOLIDANDO TODA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei Municipal, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de **PARAMOTI** para o Exercício Financeiro 2023, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e entidades da Administração Municipal direta e indireta mantidas pelo Poder Público; e
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a este vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e entidades mantidas pelo Poder Público.
- III. Fica assegurada a construção de um novo cemitério no Município de Paramoti – CE.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA PREVISÃO DA RECEITA



SEÇÃO I
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A **RECEITA** total do Município de **PARAMOTI**, para o Exercício Financeiro 2023, fica estimada em **R\$ 56.597.325,00** (cinquenta e seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. A **RECEITA** objetivada no artigo 2º desta Lei será realizada com o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferências de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminadas em anexo desta Lei, obedecendo ao seguinte desdobramento:

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$	51.999.900,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	R\$	1.030.900,00
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	R\$	400.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	R\$	709.500,00
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	R\$	0,00
1500.00.00.00	Receita Industrial	R\$	0,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	R\$	301.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	R\$	49.255.500,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	303.000,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	9.703.525,00
2100.00.00.00	Operações de Crédito	R\$	0,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	R\$	13.000,00
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	R\$	1.329.400,00
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	R\$	8.361.125,00



9800.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	R\$	-5.106.100,00
TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADA		R\$	56.597.325,00

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º. A **DESPESA** total do Município de **PARAMOTI**, para o Exercício Financeiro 2023, fica fixada em **R\$ 56.597.325,00** (cinquenta e seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais), distribuída da seguinte forma:

- I. O **Orçamento Fiscal** fica fixado em **R\$ 42.161.525,00** (quarenta e dois milhões, cento e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais); e
- II. O **Orçamento da Seguridade Social** fica fixado em **R\$ 14.435.800,00** (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais).

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS

Art. 5º. A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Órgão o seguinte desdobramento:

Controladoria Geral do Município	R\$	278.200,00
Secretaria de Administração Planejamento e Finanças	R\$	2.948.900,00
Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	R\$	2.188.900,00
Secretaria de Infra-Estrutura	R\$	6.518.100,00
Secretaria de Saude	R\$	11.928.200,00



Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	R\$	27.885.425,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$	2.507.600,00
Câmara Municipal de Paramoti	R\$	2.342.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA	R\$	56.597.325,00

SEÇÃO III

DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º. A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Unidade Orçamentária o seguinte desdobramento:

Controladoria Geral do Município	R\$	278.200,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	R\$	2.948.900,00
Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	R\$	1.628.200,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	560.700,00
Secretaria de Infra-Estrutura	R\$	6.518.100,00
Secretaria de Saúde	R\$	1.060.100,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	10.868.100,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	R\$	3.765.662,50
Fundo Municipal de Educacao	R\$	5.114.762,50
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$	19.005.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$	788.800,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	R\$	963.600,00
Fundo de Habitacao de Interesse Social	R\$	659.600,00
Fundo Direitos da Criança e Adolescente	R\$	95.600,00
Câmara Municipal de Paramoti	R\$	2.342.000,00



TOTAL DA DESPESA FIXADA	R\$	56.597.325,00
--------------------------------	------------	----------------------

CAPÍTULO III
DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E DO REPASSE DE RECURSOS PARA
CÂMARA

SEÇÃO I
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 7º. Através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, privativamente, os Poderes **EXECUTIVO** e **LEGISLATIVO** poderão nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64 atualizar seus respectivos Orçamentos até o limite do montante da Receita Anual Prevista nesta Lei Municipal, conforme previsto no art. 12, inciso VII, da Lei Municipal – LDO nº 833/2022, de forma a manter o equilíbrio orçamentário, reforçando Atividades, Projetos e Operações Especiais insuficientes à execução, da seguinte forma:

- I. Pelo superávit financeiro, conforme inciso I do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- II. Pelo excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- III. Pela anulação de dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; e
- IV. Pela anulação da Reserva de Contingência, nos termos o art. 5º, III, b, da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 8º. O limite autorizado no caput do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar-se de alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa.

SEÇÃO II
DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS PARA
CÂMARA



Art. 9º. Até o fim do segundo decêndio do mês de janeiro de 2023, mediante **DECRETO EXECUTIVO** será definido com exatidão o limite máximo de recursos financeiros a ser repassado a Câmara Municipal nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 1º - Conforme definição contida no art. 6º da Instrução Normativa nº 02/2000, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE, a receita a ser considerada para base de cálculo do repasse à Câmara Municipal, relativa ao pagamento de pessoal e subsídio de Vereadores, corresponde a receita tributária decorrente da arrecadação dos impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria, somadas às transferências previstas no parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, ambas efetivamente realizadas no exercício anterior.

§ 2º - Conforme Decisão Sobre Consulta Técnica nº 01/2018 do Pleno do TCE-CE em 10/04/2018 c/c o disposto no Acórdão nº 435/2019 do Pleno do TCE-CE em 02/04/2019, ambos atinentes ao Processo nº 2006.CAU.CON.03330/06, ficam excluídas da base de cálculo do limite constitucional máximo do duodécimo as Contribuições do Servidor para o Regime de Previdência e a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

CAPÍTULO IV

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 10. Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/200 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), o Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação desta lei, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI

Um novo Tempo. Uma nova História



Art. 11. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, com vistas a garantir as metas de resultado primário.

Art. 12. A programação constante dos anexos desta Lei Municipal deriva do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e com ele abrange adequação e compatibilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os projetos, atividades e operações especiais contidos nesta lei municipal estranhos à programação disposta no PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, nele se incorporam, inferidos como revisão de planejamento governamental.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em 1º DE JANEIRO DE 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, em 30 de novembro de 2022.

Antônia Telvânia Ferreira Braz

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Antonia Telvânia Ferreira Braz
Prefeita Municipal de Paramoti/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42




EDITAL DE PUBLICIDADE

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 43, IV, da Lei Orgânica Municipal de Paramoti, torna pública a sanção e promulgação da Lei Municipal Nº 839, 30 de Novembro de 2022, mediante a afixação na sede da Prefeitura e Câmara Municipal de Paramoti-Ce e no Diário Oficial dos Municípios para conhecimento de todos e início dos seus efeitos externos.

Divulgue - se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 30 de Novembro de 2022


Antônia Telvânia Ferreira Braz
ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Antonia Telvânia Ferreira Braz
Prefeita Municipal de Paramoti/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Paramoti-CE, 01 de Dezembro de 2022.

Declaro que fora devidamente afixado e publicado no Diário Oficial dos Municípios em quadro próprio, nesta data, no saguão da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, a Lei Municipal N° 839.

MARIA DE FÁTIMA SILVA MOTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

145	GRAZIELE TELES FERREIRA	26	CLASSIFICADO
107	IVANA CLARICE OLIVEIRA CARVALHO	27	CLASSIFICADO
16	JANE FLAVIA DA SILVA	30	CLASSIFICADO
120	JANE HIGINO SAMPAIO	28	CLASSIFICADO
30	JANIELE CARTAXO DA SILVA	25	CLASSIFICADO
152	JANIELE DE SOUSA ALMEIDA	30	CLASSIFICADO
149	JOÃO AMIRALDO NASCIMENTO LACERDA	33	CLASSIFICADO
127	JOSÉ MÁRCIO SEVERINO DE SOUSA	30	CLASSIFICADO
79	JOSÉ SOARES BATISTA	38	CLASSIFICADO
135	JOSEANE SEVIRINO LEITE MUNIZ	31	CLASSIFICADO
51	JOSEFA ELINETE PEREIRA FELIPE	23	DESCLASSIFICADO
70	JOSEFA JANAYNE DE OLIVEIRA SAMPAIO	28	CLASSIFICADO
18	JOSEFA MARIA DINÉ	30	CLASSIFICADO
103	JOSÉLIA JOAQUINA PITA	37	CLASSIFICADO
183	JOSIANE FURTADO PEREIRA	27	CLASSIFICADO
93	JULIA RODRIGUES DOS SANTOS	24	DESCLASSIFICADO
99	KARINE MARIA LOBO BARBOSA	28	CLASSIFICADO
68	KELVIAANNE LIMA DA CRUZ	37	CLASSIFICADO
156	LAURA CAVALCANTE MARTINS	34	CLASSIFICADO
59	LÍDIA LUANA DE SA PIMENTA	25	CLASSIFICADO
12	LÚCIA PEDRO DA SILVA	35	CLASSIFICADO
03	LUCIANA DE SA BARBOSA	34	CLASSIFICADO
96	LUCIANA MARIA LOBO BARBOSA	30	CLASSIFICADO
76	LUCICLEIDE SARAIVA SAMPAIO	25	DESCLASSIFICADO
110	MANOEL ALMIRANTE DE LACERDA	30	CLASSIFICADO
08	MANOEL ARCENO ARARUNA	25	CLASSIFICADO
75	MANOEL GERALDO NETO	28	CLASSIFICADO
143	MARCOS MIGUEL DA SILVA	23	DESCLASSIFICADO
34	MARIA ALANE SAMPAIO DE LACERDA	33	CLASSIFICADO
64	MARIA APARECIDA ALCANTARA MALA	30	CLASSIFICADO
52	MARIA APARECIDA MARANHÃO DE LIMA	29	CLASSIFICADO
33	MARIA AYRIS SAMPAIO DE LACERDA	29	CLASSIFICADO
137	MARIA DAS DORES ALMEIDA DE SOUZA	31	CLASSIFICADO
53	MARIA DAS DORES LEITE MARANHÃO RAMOS	35	CLASSIFICADO
112	MARIA DE JESUS ACELINO COSTA	25	CLASSIFICADO
43	MARIA EDLANIA DE ARAÚJO	34	CLASSIFICADO
125	MARIA EDLANIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	31	CLASSIFICADO
29	MARIA EDUARDA FERREIRA DO NASCIMENTO	31	CLASSIFICADO
54	MARIA ELANNE OLIVEIRA DE SA	33	CLASSIFICADO
39	MARIA EVANILDE SIQUEIRA LEITE OTAVIANO	25	CLASSIFICADO
121	MARIA JESUS DA SILVA OLIVEIRA	21	DESCLASSIFICADO
92	MARIA JOANA DA SILVA SOUSA	26	CLASSIFICADO
116	MARIA JOSÉ SAMPAIO	30	CLASSIFICADO
05	MARIA JOSÉ SAMPAIO DE LUCENA	26	CLASSIFICADO
69	MARIA JUCÉLIA DOS SANTOS	26	CLASSIFICADO
144	MARIA LUCIRENE DOMINGOS DE BRITO	31	CLASSIFICADO
27	MARIA MIKAELE ALVES DE SOUZA	25	CLASSIFICADO
138	MARIA NEVES RODRIGUES LUCENA	29	CLASSIFICADO
81	MARIA NILMA ALVES DE SOUSA FREITAS	30	CLASSIFICADO
94	MARIA ROSÁRIA ALEXANDRE DOS SANTOS	29	CLASSIFICADO
111	MARIA VILANI FREITAS DANTAS	31	CLASSIFICADO
147	MICHELÂ ROC DE SOUSA CARTAXO LACERDA	26	CLASSIFICADO
38	MONICA REGINA TAVARES SAMPAIO DE FIGUEIREDO	28	CLASSIFICADO
28	NATANAEL FELIX DE SOUSA	27	CLASSIFICADO
09	NIVEA MARIA VIEIRA MACEDO ARARUNA	28	CLASSIFICADO
102	PALOMA FURTADO DOS SANTOS SOUSA	26	CLASSIFICADO
73	RAJMUNDA ERISMAR LEITE CARTAXO	27	CLASSIFICADO
101	RAMON GOMES DE SOUSA	31	CLASSIFICADO
36	RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
10	RONNY ÉVIO FURTADO PEREIRA	24	DESCLASSIFICADO
118	SABRINA DA SILVA PEREIRA	22	DESCLASSIFICADO
114	SEBASTIÃO ROMAR DE NÉ	34	CLASSIFICADO
153	SILVANA LÍDIO LÍVIO	30	CLASSIFICADO
22	SOCORRO FRANCISCA DE OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
78	TAÍSE APARECIDA RAMOS DE SOUSA	33	CLASSIFICADO
11	TLAGO ALVES FURTADO	30	CLASSIFICADO
96	TLAGO FRANÇA DOS SANTOS	34	CLASSIFICADO
159	URSULA STEFANIA LEITE DE OLIVEIRA	25	CLASSIFICADO
123	VALERIA VIEIRA ROCHA ARRAIS	31	CLASSIFICADO
87	VALNEIDE APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	25	CLASSIFICADO
06	WELINGTON ALMEIDA DE SOUSA	28	CLASSIFICADO
109	YASMINE MORAES ALVES DE LACERDA		AUSENTE/DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9DBBEADD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 839

EMENTA: "Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de PARAMOTI para o Exercício Financeiro de 2023, consolidando toda programação orçamentária da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei Municipal, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de **PARAMOTI** para o Exercício Financeiro 2023, compreendendo:

- O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e entidades da Administração Municipal direta e indireta mantidas pelo Poder Público; e
- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a este vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e entidades mantidas pelo Poder Público.
- Fica assegurada a construção de um novo cemitério no Município de Paramoti – CE.

TÍTULO II DO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA PREVISÃO DA RECEITA

SEÇÃO I DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A **RECEITA** total do Município de **PARAMOTI**, para o Exercício Financeiro 2023, fica estimada em **R\$ 56.597.325,00** (cinquenta e seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. A **RECEITA** objetivada no artigo 2º desta Lei será realizada com o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferências de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminadas em anexo desta Lei, obedecendo ao seguinte desdobramento:

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	RS	51.999.900,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	RS	1.030.900,00
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	RS	400.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	RS	709.500,00
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	RS	0,00
1500.00.00.00	Receita Industrial	RS	0,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	RS	301.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	RS	49.255.500,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	RS	303.000,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	RS	9.703.525,00
2100.00.00.00	Operações de Crédito	RS	0,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	RS	13.000,00
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos	RS	0,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	RS	1.329.400,00
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	RS	8.361.125,00
9800.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	RS	-5.106.100,00
TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADA		RS	56.597.325,00

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I DA DESPESA TOTAL

Art. 4º. A **DESPESA** total do Município de **PARAMOTI**, para o Exercício Financeiro 2023, fica fixada em **R\$ 56.597.325,00** (cinquenta e seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais), distribuída da seguinte forma:

- O **Orçamento Fiscal** fica fixado em **R\$ 42.161.525,00** (quarenta e dois milhões, cento e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais); e
- O **Orçamento da Seguridade Social** fica fixado em **R\$ 14.435.800,00** (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais).

SEÇÃO II DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS

Art. 5º. A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Órgão o seguinte desdobramento:

Controladoria Geral do Município	RS	278.200,00
Secretaria de Administração Planejamento e Finanças	RS	2.948.900,00
Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	RS	2.188.900,00
Secretaria de Infra-Estrutura	RS	6.518.100,00
Secretaria de Saúde	RS	11.928.200,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	RS	27.885.425,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	RS	2.507.600,00
Câmara Municipal de Paramoti	RS	2.342.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA	RS	56.597.325,00

SEÇÃO III DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º. A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Unidade Orçamentária o seguinte desdobramento:

Controladoria Geral do Município	RS	278.200,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	RS	2.948.908,00
Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	RS	1.628.200,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	RS	560.700,00
Secretaria de Infra-Estrutura	RS	6.518.100,00
Secretaria de Saúde	RS	1.069.100,00
Fundo Municipal de Saúde	RS	10.868.100,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	RS	3.765.662,50
Fundo Municipal de Educação	RS	5.114.762,50
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	RS	19.005.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	RS	788.800,00
Fundo Municipal de Assistência Social	RS	963.600,00
Fundo de Habitação de Interesse Social	RS	639.600,00
Fundo Direitos da Criança e Adolescente	RS	95.600,00
Câmara Municipal de Paramoti	RS	2.342.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA	RS	56.597.325,00

CAPÍTULO III**DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E DO REPASSE DE RECURSOS PARA CÂMARA****SEÇÃO I****DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

Art. 7º. Através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, privativamente, os Poderes **Executivo** e **Legislativo** poderão nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64 atualizar seus respectivos Orçamentos até o limite do montante da Receita Anual Prevista nesta Lei Municipal, conforme previsto no art. 12, inciso VII, da Lei Municipal – LDO nº 833/2022, de forma a manter o equilíbrio orçamentário, reforçando Atividades, Projetos e Operações Especiais insuficientes à execução, da seguinte forma:

- Pelo superávit financeiro, conforme inciso I do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- Pelo excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- Pela anulação de dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; e
- Pela anulação da Reserva de Contingência, nos termos do art. 5º, III, b, da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 8º. O limite autorizado no caput do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar-se de alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa.

SEÇÃO II**DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS PARA CÂMARA**

Art. 9º. Até o fim do segundo decêndio do mês de janeiro de 2023, mediante **DECRETO EXECUTIVO** será definido com exatidão o limite máximo de recursos financeiros a ser repassado a Câmara Municipal nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 1º - Conforme definição contida no art. 6º da Instrução Normativa nº 02/2000, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE, a receita a ser considerada para base de cálculo do repasse à Câmara Municipal, relativa ao pagamento de pessoal e subsídio de Vereadores, corresponde a receita tributária decorrente da arrecadação dos impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria, somadas às transferências previstas no parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, ambas efetivamente realizadas no exercício anterior.

§ 2º - Conforme Decisão Sobre Consulta Técnica nº 01/2018 do Pleno do TCE-CE em 10/04/2018 c/c o disposto no Acórdão nº 435/2019 do Pleno do TCE-CE em 02/04/2019, ambos atinentes ao Processo nº 2006.CAU.CON.03330/06, ficam excluídas da base de cálculo do limite constitucional máximo do duodécimo as Contribuições do Servidor para o Regime de Previdência e a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

CAPÍTULO IV**DA programação financeira e do cronograma mensal de desembolso**

Art. 10. Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/200 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), o Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação desta lei, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

TÍTULO III**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, com vistas a garantir as metas de resultado primário.

Art. 12. A programação constante dos anexos desta Lei Municipal deriva do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e com ele abrange adequação e compatibilidade.

Parágrafo único - Os projetos, atividades e operações especiais contidos nesta lei municipal estranhos à programação disposta no PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, nele se incorporam, inferidos como revisão de planejamento governamental.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em **1º de janeiro de 2023**.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, em 30 de novembro de 2022.

ANTÔNIA TELVANIA FERREIRA BRAZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydália Barbosa Gama
Código Identificador:F34537E8



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético

(em R\$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	12.417.000,00	12.417.000,00
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Seguridade	6.858.325,00	6.858.325,00
1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	Fiscal	6.595.125,00	6.595.125,00
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	Seguridade	3.956.875,00	3.956.875,00
1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	Fiscal	2.760.000,00	2.760.000,00
1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	Fiscal	6.440.000,00	6.440.000,00
1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	Fiscal	1.170.000,00	1.170.000,00
1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	Fiscal	2.730.000,00	2.730.000,00
1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	Fiscal	1.021.500,00	1.021.500,00
1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	Fiscal	2.383.500,00	2.383.500,00
1.543.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	Fiscal	750.000,00	750.000,00
1.543.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAR	Fiscal	1.750.000,00	1.750.000,00
1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	Fiscal	360.000,00	360.000,00
1.551.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Fiscal	9.000,00	9.000,00
1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	250.000,00	250.000,00
1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	90.000,00	90.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	350.000,00	350.000,00
1.575.0000.00	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	Fiscal	60.000,00	60.000,00
1.599.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Educação	Fiscal	130.000,00	130.000,00
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	Seguridade	1.273.000,00	1.273.000,00
1.601.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	Seguridade	809.000,00	809.000,00
1.602.0000.00	Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0	Seguridade	147.000,00	147.000,00
1.603.0000.00	Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. Públ. de Saúde – Rec. Dest. ao enfrent.	Seguridade	76.000,00	76.000,00
1.621.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Seguridade	335.000,00	335.000,00
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	340.000,00	340.000,00
1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Seguridade	49.000,00	49.000,00
1.669.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Seguridade	52.000,00	52.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Fiscal	228.800,00	228.800,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético

(em R\$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Seguridade	97.000,00	97.000,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Fiscal	217.000,00	217.000,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Seguridade	114.000,00	114.000,00
1.704.0000.00	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Fiscal	446.000,00	446.000,00
1.705.0000.00	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Fiscal	444.000,00	444.000,00
1.749.0000.01	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS	Seguridade	119.000,00	119.000,00
1.750.0000.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	349.600,00	349.600,00
1.751.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	400.000,00	400.000,00
1.752.0000.00	Recursos Vinculados ao Trânsito	Fiscal	20.000,00	20.000,00
1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	Fiscal	188.000,00	188.000,00
1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	Seguridade	114.000,00	114.000,00
1.755.0000.00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Fiscal	13.000,00	13.000,00
1.899.0000.00	Outros Recursos Vinculados	Fiscal	41.000,00	41.000,00
1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	Seguridade	95.600,00	95.600,00
1.899.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	Fiscal	548.000,00	548.000,00
Total Geral:			56.597.325,00	56.597.325,00
Diferença:				0,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receita por Fontes e Despesa por Órgãos

(em R\$ 1,00)

Fontes		Órgãos Municipais	
Receitas Correntes	51.999.900,00	Controladoria Geral do Município	278.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições	1.030.900,00	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	2.948.900,00
Receita Patrimonial	400.000,00	Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	2.188.900,00
Receita de Serviços	709.500,00	Secretaria de Infra-Estrutura	6.518.100,00
Transferências Correntes	301.000,00	Secretaria de Saúde	11.928.200,00
Outras Receitas Correntes	49.255.500,00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	27.885.425,00
Receitas de Capital	303.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Social	2.507.600,00
Alienação de Bens	9.703.525,00	Câmara Municipal de Paramoti	2.341.000,00
Transferências de Capital	13.000,00		
Outras Receitas de Capital	1.329.400,00		
Deduções	8.361.125,00		
Deduções	-5.106.100,00		
Deduções	-5.106.100,00		
Total Geral do Orçamento:	56.597.325,00		56.597.325,00

RESUMO POR ESFERA		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	42.161.525,00	42.161.525,00
Orçamento da Seguridade Social	14.435.800,00	14.435.800,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	56.597.325,00	56.597.325,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias

(em R\$ 1,00)

Fontes		Unidades Orçamentárias	
Receitas Correntes	51.999.900,00	Controladoria Geral do Município	278.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições	1.030.900,00	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	2.948.900,00
Receita Patrimonial	709.500,00	Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	1.628.200,00
Receita de Serviços	301.000,00	Fundo Municipal do Meio Ambiente	560.700,00
Transferências Correntes	49.255.500,00	Secretaria de Infra-Estrutura	6.518.100,00
Outras Receitas Correntes	303.000,00	Secretaria de Saúde	1.060.100,00
Receitas de Capital	9.703.525,00	Fundo Municipal de Saúde	10.868.100,00
Alienação de Bens	13.000,00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	3.765.662,50
Transferências de Capital	1.329.400,00	Fundo Municipal de Educacao	5.114.762,50
Outras Receitas de Capital	8.361.125,00	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	19.005.000,00
Deduções	-5.106.100,00	Secretaria de Desenvolvimento Social	788.800,00
Deduções	-5.106.100,00	Fundo Municipal de Assistencia Social	963.600,00
		Fundo de Habitacao de Interesse Social	659.600,00
		Fundo Direitos da Criança e Adolescente	95.600,00
		Câmara Municipal de Paramoti	2.342.000,00
Total Geral do Orçamento:	56.597.325,00		56.597.325,00

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	42.161.525,00	42.161.525,00
Orçamento da Seguridade Social	14.435.800,00	14.435.800,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	56.597.325,00	56.597.325,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receita por Fontes e Despesa por Funções

(em R\$ 1,00)

Fontes		Funções	
Receitas Correntes	51.999.900,00	Legislativa	2.342.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.030.900,00	Administração	3.729.500,00
Contribuições	400.000,00	Assistência Social	1.816.400,00
Receita Patrimonial	709.500,00	Saúde	11.928.200,00
Receita de Serviços	301.000,00	Trabalho	31.600,00
Transferências Correntes	49.255.500,00	Educação	26.695.925,00
Outras Receitas Correntes	303.000,00	Cultura	413.600,00
Receitas de Capital	9.703.525,00	Urbanismo	3.312.100,00
Alienação de Bens	13.000,00	Habitação	659.600,00
Transferências de Capital	1.329.400,00	Saneamento	774.000,00
Outras Receitas de Capital	8.361.125,00	Gestão Ambiental	1.905.700,00
Deduções	-5.106.100,00	Ciência e Tecnologia	46.000,00
Deduções	-5.106.100,00	Agricultura	436.400,00
		Organização Agrária	16.300,00
		Indústria	31.000,00
		Comércio e Serviços	86.000,00
		Energia	668.000,00
		Transporte	842.400,00
		Desporto e Lazer	386.600,00
		Encargos Especiais	336.000,00
		Reserva de Contingência	140.000,00

Total Geral do Orçamento:

56.597.325,00

56.597.325,00

RESUMO POR ESFERA		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	42.161.525,00	42.161.525,00
Orçamento da Seguridade Social	14.435.800,00	14.435.800,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	56.597.325,00	56.597.325,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	51.999.900,00	Despesas Correntes	43.205.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.030.900,00	Pessoal e Encargos Sociais	24.782.800,00
Contribuições	400.000,00	Juros e Encargos Da Dívida	7.000,00
Receita Patrimonial	709.500,00	Outras Despesas Correntes	18.415.400,00
Receita de Serviços	301.000,00	<i>Superávit Corrente</i>	8.794.700,00
Transferências Correntes	49.255.500,00		
Outras Receitas Correntes	303.000,00	Despesas de Capital	13.252.125,00
Receitas de Capital	9.703.525,00	Investimentos	12.616.125,00
Alienação de Bens	13.000,00	Inversões Financeiras	328.000,00
Transferências de Capital	1.329.400,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	308.000,00
Outras Receitas de Capital	8.361.125,00	<i>Déficit de Capital</i>	-3.548.600,00
Deduções	-5.106.100,00		
Deduções	-5.106.100,00	Reserva de Contingência	140.000,00
		Reserva de Contingência	140.000,00

R E S U M O

Receitas Correntes	51.999.900,00	Despesas Correntes	43.205.200,00
Receitas de Capital	9.703.525,00	Despesas de Capital	13.252.125,00
Dedução para o FUNDEB	-5.106.100,00	Reserva de Contingência	140.000,00
Total Geral do Orçamento:	56.597.325,00		56.597.325,00

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	42.161.525,00	42.161.525,00
Orçamento da Seguridade Social	14.435.800,00	14.435.800,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	56.597.325,00	56.597.325,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					51.999.900,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				1.030.900,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos					
1112.00.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio			844.900,00		
1112.50.00.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			34.800,00		
1112.50.01.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			8.400,00		
1112.50.02.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			7.000,00		
1112.50.03.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa			700,00		
1112.53.00.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			26.400,00		
1112.53.01.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"			25.000,00		
1112.53.02.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros"			700,00		
1112.53.03.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "			700,00		
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			278.100,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			278.100,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			250.100,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			250.000,00		
1113.03.13.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida ativa			100,00		
1114.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			532.000,00		
1114.51.00.0000.000	Impostos sobre Serviços			532.000,00		
1114.51.10.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			532.000,00		
1114.51.11.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			500.000,00		
1114.51.12.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			16.000,00		
1114.51.13.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa			16.000,00		
1120.00.00.0000.000	Taxas			185.000,00		
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			65.000,00		
1121.01.01.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			61.000,00		
1121.01.02.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			2.000,00		
1121.01.03.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			2.000,00		
1121.04.00.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			94.000,00		
1121.04.01.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			94.000,00		
1122.00.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			26.000,00		
1122.01.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			26.000,00		
1122.01.01.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			26.000,00		



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1130.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			1.000,00		
1131.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			1.000,00		
1131.99.00.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria			1.000,00		
1131.99.01.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal			1.000,00		
1200.00.00.0000.000	Contribuições				400.000,00	
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			400.000,00		
1241.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			400.000,00		
1241.50.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			400.000,00		
1241.50.01.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			400.000,00		
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				709.500,00	
1310.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			701.800,00		
1311.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			701.800,00		
1311.99.00.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias			701.800,00		
1311.99.01.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			701.800,00		
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			7.700,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			7.700,00		
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			7.700,00		
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			7.700,00		
1321.01.01.0403.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)			700,00		
1600.00.00.0000.000	Receita de Serviços				301.000,00	
1610.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			1.000,00		
1611.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			1.000,00		
1611.01.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			1.000,00		
1611.01.01.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			1.000,00		
1690.00.00.0000.000	Outros Serviços			300.000,00		
1699.00.00.0000.000	Outros Serviços			300.000,00		
1699.99.00.0000.000	Outros Serviços			300.000,00		
1699.99.04.0000.000	Outros Serviços - Multas e Juros da Dívida ativa			300.000,00		
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				49.255.500,00	
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			33.456.900,00		
1711.00.00.0000.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			20.400.500,00		
1711.51.00.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			20.400.000,00		
1711.51.10.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			20.000.000,00		
1711.51.11.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			20.000.000,00		
1711.51.20.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias			400.000,00		



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1711.51.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal			400.000,00		
1711.52.00.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			500,00		
1711.52.01.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			500,00		
1712.00.00.0000.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			302.000,00		
1712.50.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			301.400,00		
1712.52.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			301.400,00		
1712.52.10.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89			157.000,00		
1712.52.11.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal			157.000,00		
1712.52.40.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			144.400,00		
1712.52.41.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			144.400,00		
1712.99.00.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			600,00		
1712.99.01.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			600,00		
1713.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			1.217.000,00		
1713.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se			820.000,00		
1713.50.10.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			344.000,00		
1713.50.11.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			344.000,00		
1713.50.11.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			344.000,00		
1713.50.20.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			300.000,00		
1713.50.21.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ			300.000,00		
1713.50.21.9900.000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			300.000,00		
1713.50.30.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			42.000,00		
1713.50.31.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			42.000,00		
1713.50.31.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			42.000,00		
1713.50.40.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			20.000,00		
1713.50.41.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			20.000,00		
1713.50.41.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			20.000,00		
1713.50.50.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			14.000,00		
1713.50.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			14.000,00		
1713.50.90.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas			100.000,00		
1713.50.91.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal			100.000,00		
1713.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			397.000,00		
1713.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			397.000,00		
1714.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?			876.000,00		



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

(em R\$ 1,00)

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1714.50.00.0000.000	Transferências do Salário-Educação			709.000,00		
1714.50.01.0000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal			360.000,00		
1714.51.00.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			9.000,00		
1714.51.01.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			9.000,00		
1714.52.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			250.000,00		
1714.52.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			250.000,00		
1714.52.01.9900.000	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			250.000,00		
1714.53.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			90.000,00		
1714.53.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			90.000,00		
1714.99.00.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			167.000,00		
1714.99.01.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal			167.000,00		
1715.00.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V			9.805.000,00		
1715.50.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			9.805.000,00		
1715.50.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal			3.405.000,00		
1715.51.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			3.900.000,00		
1715.51.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal			3.900.000,00		
1715.52.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			2.500.000,00		
1715.52.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal			2.500.000,00		
1716.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			307.000,00		
1716.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			307.000,00		
1716.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			307.000,00		
1716.50.01.9900.000	Outras Transferências do FNAS - Principal			307.000,00		
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			542.400,00		
1717.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			506.400,00		
1717.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			300.000,00		
1717.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			25.000,00		
1717.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal			25.000,00		
1717.52.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			85.000,00		
1717.52.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal			85.000,00		
1717.54.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			96.400,00		
1717.54.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			96.400,00		
1717.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			36.000,00		
1717.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			36.000,00		



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			7.000,00		
1719.58.00.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22			7.000,00		
1719.58.01.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal			7.000,00		
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			6.594.600,00		
1721.00.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			5.879.600,00		
1721.50.00.0000.000	Cota-Parte do ICMS			5.000.000,00		
1721.50.01.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			5.000.000,00		
1721.51.00.0000.000	Cota-Parte do IPVA			500.000,00		
1721.51.01.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			500.000,00		
1721.52.00.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			30.000,00		
1721.52.01.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			30.000,00		
1721.53.00.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			349.600,00		
1721.53.01.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			349.600,00		
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			312.000,00		
1724.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS			200.000,00		
1724.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			200.000,00		
1724.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			112.000,00		
1724.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			112.000,00		
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			403.000,00		
1729.50.00.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			298.000,00		
1729.50.01.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal			135.000,00		
1729.51.00.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			33.000,00		
1729.51.01.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			33.000,00		
1729.51.01.9900.000	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			33.000,00		
1729.52.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			130.000,00		
1729.52.01.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			130.000,00		
1729.52.01.9900.000	Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			130.000,00		
1729.99.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF			105.000,00		
1729.99.01.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			105.000,00		
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas			9.200.000,00		
1751.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais			9.200.000,00		
1751.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais			9.200.000,00		
1751.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais			9.200.000,00		



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1790.00.00.0000.000	Demais Transferências Correntes			4.000,00		
1791.00.00.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas			4.000,00		
1791.99.00.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas			4.000,00		
1791.99.01.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal			4.000,00		
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes			303.000,00		
1910.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			35.000,00		
1911.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			35.000,00		
1911.01.00.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica			20.000,00		
1911.01.01.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			20.000,00		
1911.07.00.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			15.000,00		
1911.07.01.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			15.000,00		
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			268.000,00		
1921.00.00.0000.000	Indenizações			19.000,00		
1921.99.00.0000.000	Outras Indenizações			19.000,00		
1921.99.01.0000.000	Outras Indenizações - Principal			19.000,00		
1922.00.00.0000.000	Restituições			11.000,00		
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições			11.000,00		
1922.99.01.0000.000	Outras Restituições - Principal			11.000,00		
1923.00.00.0000.000	Ressarcimentos			238.000,00		
1923.99.00.0000.000	Outros Ressarcimentos			238.000,00		
1923.99.01.0000.000	Outros Ressarcimentos - Principal			238.000,00		
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					9.703.525,00
2200.00.00.0000.000	Alienação de Bens				13.000,00	
2210.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis			13.000,00		
2213.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				1.329.400,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			1.139.400,00		
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			1.139.400,00		
2414.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			1.089.400,00		
2414.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			885.000,00		
2414.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação			158.000,00		
2414.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal			158.000,00		
2414.52.00.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			46.400,00		
2414.52.01.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			46.400,00		



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
2414.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			50.000,00		
2414.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			50.000,00		
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			190.000,00		
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			190.000,00		
2422.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			174.000,00		
2422.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			114.000,00		
2422.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			60.000,00		
2422.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal			60.000,00		
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			16.000,00		
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			16.000,00		
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			8.361.125,00	8.361.125,00	
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital			8.361.125,00		
2999.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			8.361.125,00		
2999.99.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			8.361.125,00		
2999.99.01.0000.000	Outras Receitas de Capital - Principal			8.361.125,00		
9000.00.00.0000.000	Deduções					-5.106.100,00
9500.00.00.0000.000	Deduções					-5.106.100,00
9510.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes			-5.106.100,00		
9517.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes			-4.000.100,00		
9517.10.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências da União e de suas Entidades			-4.000.100,00		
9517.11.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			-4.000.100,00		
9517.11.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			-4.000.000,00		
9517.11.51.1100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-4.000.000,00		
9517.11.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			-100,00		
9517.11.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-100,00		
9517.20.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			-1.106.000,00		
9517.21.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-1.106.000,00		
9517.21.50.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS			-1.106.000,00		
9517.21.50.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal			-1.000.000,00		
9517.21.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA			-100.000,00		
9517.21.51.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal			-100.000,00		
9517.21.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios			-6.000,00		
9517.21.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-6.000,00		



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
--------	----------------------------------	--------	---------------	---------	--------	------------

Total Geral: 56.597.325,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código Especificação / Fonte de Recurso Esfera Fonte de Rec. Espécie Origem Cat. Econ.

Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB			
Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008			
Receita	Previsão R\$	Vinculação	Valor Vinculado
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00
FPM	20.000.000,00	20,00 %	4.000.000,00
ITR	500,00	20,00 %	100,00
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	20,00 %	0,00
ICMS	5.000.000,00	20,00 %	1.000.000,00
IPVA	500.000,00	20,00 %	100.000,00
IPI Exportação	30.000,00	20,00 %	6.000,00
Totais	25.530.500,00	20,00 %	5.106.100,00

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	Previsão da Receita R\$
Orçamento Fiscal	42.161.525,00
Orçamento da Seguridade Social	14.435.800,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	56.597.325,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	01 Controladoria Geral do Município					
Unidade Orçamentária:	01 Controladoria Geral do Município					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				112.400,00	273.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			112.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			95.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			400,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.400,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				160.800,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			160.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			4.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			21.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			3.400,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			7.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			95.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.400,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.200,00		



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

(em R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.100,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			1.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		
Total da Unidade:						278.200,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

(em R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	04					
Unidade Orçamentária:	01					
	Despesas Correntes				917.900,00	2.413.900,00
3.0.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.00.00.00	Aplicações Diretas				917.900,00	
3.1.90.00.00	Contratação por Tempo Determinado				65.000,00	
3.1.90.04.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				374.000,00	
3.1.90.11.00	Obrigações Patronais				63.000,00	
3.1.90.13.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				4.000,00	
3.1.90.16.00	Sentenças Judiciais				378.000,00	
3.1.90.91.00	Despesas de Exercícios Anteriores				7.300,00	
3.1.90.92.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				24.600,00	
3.1.90.94.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.000,00	
3.1.90.96.00	Juros e Encargos Da Dívida				7.000,00	7.000,00
3.2.00.00.00	Aplicações Diretas				7.000,00	
3.2.90.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato					
3.2.90.21.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					
3.3.50.00.00	Contribuições					
3.3.50.41.00	Subvenções Sociais					
3.3.50.43.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.00.00	Contratação Por Tempo Determinado					
3.3.90.04.00	Diárias - Civil					
3.3.90.14.00	Material de Consumo					
3.3.90.30.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					
3.3.90.31.00	Passagens e Despesas Com Locomoção					
3.3.90.33.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização					
3.3.90.34.00	Serviços De Consultoria					
3.3.90.35.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física					
3.3.90.36.00						



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

(em R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			637.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			27.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			290.600,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.600,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			99.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			21.600,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			4.000,00		395.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				87.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			87.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			51.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			18.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				308.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			308.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			308.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					140.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência					
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência			140.000,00		

Total da Unidade: 2.948.900,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

(em R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	05	Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente				
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria de Desenv. Agrário e Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					921.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				558.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				65.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				453.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				26.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					363.200,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				15.800,00	
3.3.50.41.00	Contribuições				10.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				5.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				347.400,00	
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado				6.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				700,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita				18.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção				10.000,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				6.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria				6.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física				141.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.300,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				600,00	
3.3.90.41.00	Contribuições				6.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

(em R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			4.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					707.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			673.000,00	673.000,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			601.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			52.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			4.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras					
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			34.000,00	34.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			34.000,00		

Total da Unidade: 1.628.200,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	05					
Unidade Orçamentária:	02					
	Despesas Correntes					547.700,00
3.0.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				23.000,00	
3.1.00.00.00	Aplicações Diretas				1.000,00	
3.1.90.00.00	Contratação por Tempo Determinado				18.000,00	
3.1.90.04.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				4.000,00	
3.1.90.11.00	Obrigações Patronais					
3.1.90.13.00	Outras Despesas Correntes				524.700,00	
3.3.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público					
3.3.71.70.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.00.00	Contratação Por Tempo Determinado					
3.3.90.04.00	Diárias - Civil				300,00	
3.3.90.14.00	Material de Consumo				12.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Distribuição Gratuita				4.000,00	
3.3.90.32.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.000,00	
3.3.90.39.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				700,00	
3.3.90.47.00	Indenizações e Restituições				700,00	
3.3.90.93.00	Despesas de Capital					
4.0.00.00.00	Investimentos				13.000,00	
4.4.00.00.00	Aplicações Diretas				11.000,00	
4.4.90.00.00	Obras e Instalações					
4.4.90.51.00	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	
4.4.90.52.00						
Total da Unidade:						560.700,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

(em R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	06	Secretaria de Infra-Estrutura				
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria de Infra-Estrutura				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.655.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			331.700,00	331.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			42.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			224.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			61.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			700,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				3.323.400,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			54.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			54.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			29.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			3.240.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			22.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			730.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			400,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			19.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			106.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			1.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			2.287.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			3.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			3.000,00		



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

(em R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			28.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			17.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.726.000,00	2.863.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			29.000,00		
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			29.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			14.000,00		
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			14.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições			14.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.683.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			19.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			213.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.208.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			156.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			42.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			45.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				137.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			137.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			137.000,00		

Total da Unidade: 6.518.100,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

(em R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	08	Secretaria de Saúde				
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.018.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				129.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				15.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				56.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				30.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				3.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				889.100,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				8.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições				8.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				251.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				630.100,00	
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado				28.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				3.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita				42.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção				7.000,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria				62.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física				14.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				340.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				23.000,00	



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			48.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			14.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				42.000,00	42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00		
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			14.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios					
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			8.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições			8.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			3.000,00		

Total da Unidade: 1.060.100,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	08	Secretaria de Saúde				
Unidade Orçamentária:	02	Fundo Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					9.629.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				4.959.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				228.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				4.466.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				213.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				24.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				22.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				6.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				6.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				6.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				4.664.700,00	
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado				597.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				5.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.236.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita				16.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção				4.000,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				69.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria				12.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física				116.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.382.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				21.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				21.500,00	
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores				55.000,00	
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				112.000,00	



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			7.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				1.188.400,00	1.238.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.188.400,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			123.000,00		
4.4.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			27.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			166.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			533.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			339.400,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			50.000,00		

Total da Unidade: 10.868.100,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

(em R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	09	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude				
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					837.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				118.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				46.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				33.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.600,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					719.300,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				31.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições				24.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				688.300,00	
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado				3.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				1.600,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				18.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				133.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				24.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita				7.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção				1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				3.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria				62.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física				36.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				364.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				300,00	



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

(em R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.41.00	Contribuições			15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			3.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
4.4.30.42.00	Auxílios				2.870.762,50	2.927.762,50
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			35.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições			35.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			36.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			36.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.799.762,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			91.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.706.762,50		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			1.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			57.000,00	57.000,00	
				57.000,00		

Total da Unidade: 3.765.662,50



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

(em R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	09	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude				
Unidade Orçamentária:	02	Fundo Municipal de Educacao				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.285.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				257.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			257.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			22.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			213.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.028.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.028.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			20.000,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			4.300,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			639.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			3.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			6.700,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			59.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			262.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			7.100,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					3.828.862,50
4.4.00.00.00	Investimentos				3.806.862,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			3.806.862,50		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			280.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			3.211.862,50		



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

(em R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			315.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				22.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			22.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			22.000,00		

Total da Unidade: 5.114.762,50



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	09	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude				
Unidade Orçamentária:	03	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					18.714.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				14.928.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			578.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			13.543.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			578.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			31.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			124.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			10.800,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.786.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			109.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado					
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			9.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.730.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			3.600,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			125.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.283.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			176.800,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			11.700,00		



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

(em R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			23.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			233.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			25.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				276.300,00	290.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			276.300,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			29.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			13.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			169.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			65.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			300,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				14.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			14.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			14.000,00		

Total da Unidade: 19.005.000,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

(em R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	10	Secretaria de Desenvolvimento Social				
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria de Desenvolvimento Social				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					644.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				169.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				17.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				125.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				25.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				700,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				700,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					475.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				15.300,00	
3.3.50.41.00	Contribuições				10.900,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				4.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				460.100,00	
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado				3.400,00	
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social				400,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				2.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				100,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita				177.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção				5.400,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				9.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria				24.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física				25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				118.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	
3.3.90.41.00	Contribuições				7.200,00	



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			9.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			28.700,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			700,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					144.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				137.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			14.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			14.000,00		
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			8.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições			8.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			115.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			11.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			59.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			31.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			3.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				7.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			7.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			7.000,00		

Total da Unidade: 788.800,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

(em R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	10	Secretaria de Desenvolvimento Social				
Unidade Orçamentária:	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					906.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				330.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			330.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			257.000,00		
3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			16.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			600,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			600,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			300,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				575.400,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			3.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			2.600,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			571.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			30.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			190.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			600,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			76.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			3.400,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			12.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			27.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			60.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			91.800,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			11.000,00		



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.41.00	Contribuições			3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			800,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			54.300,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			1.900,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			600,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					57.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos				57.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			57.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			54.800,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			800,00		

Total da Unidade: 963.600,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

(em R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	10	Secretaria de Desenvolvimento Social				
Unidade Orçamentária:	03	Fundo de Habitacao de Interesse Social				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					24.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				24.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					635.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos				628.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			628.600,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			600,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			602.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			21.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				7.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			7.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			7.000,00		

Total da Unidade: 659.600,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

(em R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	10					
Unidade Orçamentária:	04					
	Despesas Correntes					82.000,00
3.0.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.00.00.00	Aplicações Diretas			13.300,00	13.300,00	
3.1.90.00.00	Contratação por Tempo Determinado			2.000,00	2.000,00	
3.1.90.04.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			7.000,00	7.000,00	
3.1.90.11.00	Obrigações Patronais			3.000,00	3.000,00	
3.1.90.13.00	Despesas de Exercícios Anteriores			600,00	600,00	
3.1.90.92.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			100,00	100,00	
3.1.90.94.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			600,00	600,00	
3.1.90.96.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			2.600,00	2.600,00	
3.3.50.00.00	Contribuições			600,00	600,00	
3.3.50.41.00	Subvenções Sociais			2.000,00	2.000,00	
3.3.50.43.00	Aplicações Diretas			66.100,00	66.100,00	
3.3.90.00.00	Contratação Por Tempo Determinado			600,00	600,00	
3.3.90.04.00	Diárias - Civil			2.000,00	2.000,00	
3.3.90.14.00	Material de Consumo			20.000,00	20.000,00	
3.3.90.30.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			600,00	600,00	
3.3.90.31.00	Material de Distribuição Gratuita			2.000,00	2.000,00	
3.3.90.32.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			600,00	600,00	
3.3.90.33.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			600,00	600,00	
3.3.90.34.00	Serviços De Consultoria			2.000,00	2.000,00	
3.3.90.35.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			16.000,00	16.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			13.000,00	13.000,00	
3.3.90.39.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			2.000,00	2.000,00	
3.3.90.40.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00	2.000,00	
3.3.90.47.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			2.000,00	2.000,00	
3.3.90.48.00						



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			100,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				13.600,00	13.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			13.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			600,00		

Total da Unidade: 95.600,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

(em R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Atendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	99 Câmara Municipal de Paramoti					
Unidade Orçamentária:	01 Câmara Municipal de Paramoti					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.251.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.934.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.934.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.556.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			378.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				317.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			311.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			38.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			9.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			199.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			9.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				91.000,00	91.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			91.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			63.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			28.000,00		
Total da Unidade:						2.342.000,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
--------	----------------------------------	--------	------------------	----------	--------	------------

Total Geral da Despesa: 56.597.325,00

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	Fixação da Despesa
Orçamento Fiscal	42.161.525,00
Orçamento da Seguridade Social	14.435.800,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	56.597.325,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	01 - Controladoria Geral do Município				
Unidade	01 - Controladoria Geral do Município				
04	Administração	0,00	278.200,00	0,00	278.200,00
04.122	Administração Geral	0,00	41.800,00	0,00	41.800,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	41.800,00	0,00	41.800,00
04.122.0021.2.001	FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	41.800,00	0,00	41.800,00
04.124	Controle Interno	0,00	200.400,00	0,00	200.400,00
04.124.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	157.400,00	0,00	157.400,00
04.124.0021.2.002	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	157.400,00	0,00	157.400,00
04.124.0026	CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
04.124.0026.2.003	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.131.0027	TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CONTROLE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.131.0027.2.004	AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Total da Unidade:		0,00	278.200,00	0,00	278.200,00
Total do Órgão:		0,00	278.200,00	0,00	278.200,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	04 - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças				
Unidade	01 - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças				
04	Administração	0,00	2.361.500,00	0,00	2.361.500,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.062.0035	APOIO A SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.062.0035.2.005	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	Objetivo: Prestar apoio intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Pública objetivando celeridade de processos de interesse coletivo da população em geral				
04.122	Administração Geral	0,00	1.792.900,00	0,00	1.792.900,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	1.243.900,00	0,00	1.243.900,00
04.122.0021.2.006	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	0,00	125.900,00	0,00	125.900,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da procuradoria do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
04.122.0021.2.007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	1.118.000,00	0,00	1.118.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos Órgãos da Administração Municipal recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00
04.122.0024.2.008	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00
	Objetivo: Assegurar o processamento e pagamento das obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciais de origem trabalhista movidas por servidores, ex-servidores e prestadores de serviços, notificadas ou não por meio de requisitórios, precatórios e sentenças emanadas de soberania				
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
04.122.0028.2.009	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
	Objetivo: Revisar, controlar e modernizar a legislação municipal objetivando simetria com o ordenamento jurídico nacional				
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
04.122.0031.2.010	FESTIVIDADES CÍVICAS E CERIMONIAL OFICIAL	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
	Objetivo: Promover a realização de festividades alusivas às comemorações cívicas tradicionais, inclusive a emancipação política, e executar solenidades e eventos oficiais do Governo Municipal				
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00



Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Orçamento Programa Para o Exercício de 2023

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	04 - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças				
Unidade	01 - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças				
04.122.0080.2.011	PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS Objetivo: Assegurar a celebração de parcerias técnicas com entidades diversas, dentre elas, àquelas de representatividade municipalista, visando impulsionar a integração da Política Administrativa Local com outros municípios do Estado e da Federação, além de buscar fortalecer a garantia da autonomia municipal assegurada na Constituição Federal	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00
04.123.0022.2.012	GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO Objetivo: Planejar e coordenar as políticas de gestão fiscal da Administração Municipal, fortalecendo as capacidades do município para promoção do desenvolvimento sustentável e do aprimoramento da entrega de resultados ao cidadão, objetivando a manutenção permanente de um conjunto de diretrizes destinadas ao ajuste de finanças públicas que dizem respeito ao planejamento orçamentário e econômico local	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
04.127.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
04.127.0033.2.013	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO Objetivo: Assegurar a manutenção da governabilidade que o Município exerce em seu território, visando promover de forma continuada as microregiões distritais, o engajamento das comunidades e a supervisão da política administrativa interiorana do Governo Municipal	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.0024.2.014	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Objetivo: Promover o recrutamento e formação de pessoal, objetivando bons profissionais nas áreas do conhecimento sempre com vistas à presença de recursos humanos qualificado no serviço público	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
04.131.0029	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
04.131.0029.2.015	ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO Objetivo: Manter a plena execução das atividades de comunicação, publicidade e divulgação geral do Município, visando a promoção das potencialidades administrativas e expansão dos interesses comunitários	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
04.182	Defesa Civil	0,00	89.600,00	0,00	89.600,00

